



Regime Próprio de Previdência do Município de Agrestina - AGRESTIPREV
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 15 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 0037/2016** que o Regime Próprio de Previdência do Município de Agrestina - AGRESTIPREV **NÃO UTILIZA A CONTA CAIXA**, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de bancos.

Agrestina, 30 de dezembro de 2016

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente